



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ACARAÚ
DIRETORIA-GERAL

GRADUADOS E TRANSFERIDOS

EDITAL Nº 09/2013/DG

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus Acaraú*, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Portaria nº 768/GR de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de agosto de 2013**, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2013.2, bem como os critérios para preenchimento.

1 DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – *Campus Acaraú*, dentro do limite de vagas fixado **no item 5 deste Edital**, para cada curso.

2 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada na Recepção do IFCE – *Campus Acaraú*, de **17 a 27 de setembro de 2013** no endereço: Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n – Bairro Mons. José Edson Magalhães, CEP: 62.580-000 – Acaraú - CE. No ato da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

2.1 Para Transferidos:

- **Ficha de requerimento** devidamente preenchida (fornecida pela recepção do IFCE – *Campus Acaraú*);
- Cópia do **histórico escolar**, autenticada pela instituição de origem;
- Cópia da **matriz curricular** do curso autenticada pela instituição de origem;
- **Programas das disciplinas cursadas** autenticados pela instituição de origem (à exceção do aluno do IFCE);
- **Declaração** de aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
- Cópia do documento de **identidade**.

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n,
Bairro: Monsenhor Edson Magalhães – Acaraú-CE – CEP 62.580-000
Fone: (88) 3661-1682 / (88) 3661-4103
Site: <http://acarau.ifce.edu.br/>

2.2 Para Graduados e Técnicos Diplomados:

- **Ficha de requerimento** devidamente preenchida (fornecida pela recepção do IFCE – *Campus Acaraú*);
- Cópia do **diploma de graduação e/ou de técnico** (não será aceito nenhum outro documento como substituto ou equivalente);
- Cópia da **matriz curricular** do curso;
- Cópia do **histórico escolar**;
- **Programas das disciplinas cursadas** autenticadas pela instituição de origem (à exceção de alunos oriundos do IFCE);
- Cópia do documento de **identidade**.

3 DOS CRITÉRIOS

3.1 Para efeito de admissão de **transferidos**, considerar-se-á:

- Existência de vaga divulgada no curso;
- O requerente tenha concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IES de origem;
- O requerente esteja regularmente matriculado na instituição de origem;
- Para os cursos de graduação e de nível técnico, o pedido de transferência só será aceito para a mesma área/habilitação de origem;
- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - a) O maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou equivalente;
 - b) O candidato com maior idade.

3.2 Para efeito de admissão de **graduados e/ou diplomados**, considerar-se-á, além da existência de vaga no curso, a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso.

- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - a) A data mais recente de conclusão do curso;
 - b) O candidato com maior idade.

3.3 A análise de requerimentos de **transferidos, graduados e técnicos diplomados**, quando atendidos ao item 2 do Edital, será feita pelo Departamento de Ensino, representadas pelas Coordenações de Curso, juntamente com a Coordenadoria Técnico-Pedagógica.



4 DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1 Os resultados serão divulgados no dia **30 de setembro de 2013** pela Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP), por meio de listagem anexada nos quadros de aviso e publicada no site do Instituto (<http://acarau.ifce.edu.br/>) – não cabendo recurso.

5 DAS VAGAS

5.1. Cursos Técnicos Subsequentes:

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	TRANSFERIDOS		DIPLOMADOS	
		IFCE*	EXTERNOS	IFCE*	EXTERNOS
Recursos Naturais	Pesca	2	2	-	-
Recursos Naturais	Aquicultura	2	2	-	-
Produção Industrial	Construção Naval	2	-	-	-
Hospitalidade e Lazer	Serviços de Restaurante e Bar	2	-	-	-

* Transferidos ou mudança de Curso

5.2 Cursos de Licenciatura:

ÁREA	CURSO DE LICENCIATURA	TRANSFERIDOS		GRADUADOS	
		IFCE*	EXTERNOS	IFCE*	EXTERNOS
Ciências da Natureza	Licenciatura em Física	2	2	-	3
	Licenciatura em Ciências Biológicas	3	2	-	2

* Transferidos ou mudança de Curso

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos transferidos e graduados obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Transferidos: **28 de novembro de 2013**, das 9 às 11h e das 15 às 17h.
- b) Graduados: **29 de novembro de 2013**, das 9 às 11h e das 15 às 17h.

6.2 As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas por **candidatos classificáveis** que serão chamados na ordem de classificação, no dia **02 de dezembro de 2013**, das 9 às 12h, para realizarem suas matrículas na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA). **A falta no dia e horário marcados implicará na perda da vaga.**

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n,
Bairro: Monsenhor Edson Magalhães – Acaraú-CE – CEP 62.580-000
Fone: (88) 3661-1682 / (88) 3661-4103
Site: <http://acarau.ifce.edu.br/>



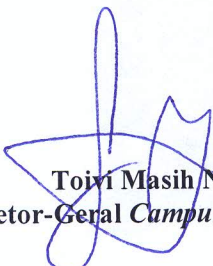
6.3 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para transferências);
- Cópia do Diploma de Graduação (somente para graduados)
- Uma foto 3 x 4 recente e que não seja digitalizada;
- Cópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- Cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, serão destruídos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Ensino do IFCE – *Campus* Acaraú.


Toiví Masih Neto
Diretor-Geral *Campus* de Acaraú

Toiví Masih Neto
Diretor Geral
IFCE *Campus* Acaraú